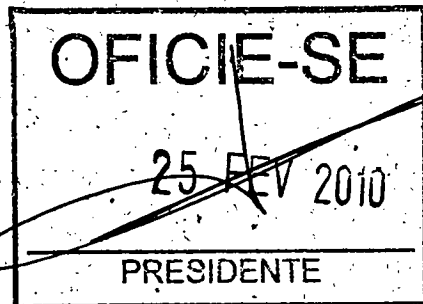
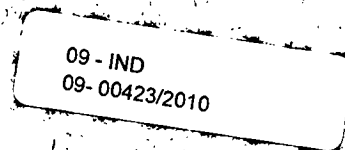




**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
GABINETE DO
VEREADOR NATALINI



INDICAÇÃO /2010



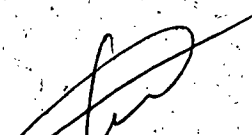
INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmô. Sr. Prefeito solicitando providências, junto a Secretaria Municipal de Serviços, no sentido de solucionar o problema a seguir enfocado:

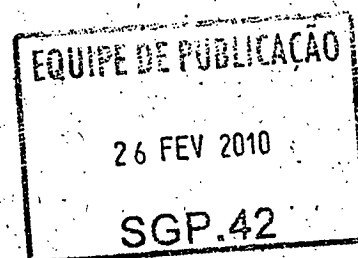
Assunto: Serviço de coleta de lixo

Local: Nas proximidades da Avenida da Solidariedade – cep 05273-230

Bairro: Anhanguera/ SPPR – ZN

Sala das Sessões, fevereiro de 2010.


Gilberto Natalini
Vereador PSDB/ SP



Ev/Mun.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

TID _____

IND 0423/2010

-----Cópia autêntica. "INDICO, nos termos regimentais, seja
oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito, solicitando providências, junto à
Secretaria Municipal de Serviços, no sentido de solucionar o problema
a seguir enfocado. Assunto: Serviço de coleta de lixo. Local: Nas
proximidades da Avenida Solidariedade. Bairro: Anhanguera. Sala das
Sessões, 25 de fevereiro de 2010. (a) **NATALINI**. OFICIE-SE, 25-02-
2010. (a) Chico Macena." Eu, **MEIRE KAIRALLA**
Assistente Parlamentar, extraí esta cópia
fielmente do original. São Paulo, 1º de março de 2010.
Confere: **WILLIAM DI GIORGE**
Assistente Parlamentar. Supervisor de Finalização do Processo
Legislativo, **MARCOS ANTONIO LEONIDAS**
Supervisor de Finaliz. do Proc. Legisl. Subst. Visto, **ÂNGELA BORDIN ANDREONI**
Secretária de Apoio Legislativo,
Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Presidência

OF. SGP-23

nº 0646/2010

São Paulo, 09 de março de 2010.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência cópia da Indicação IND 0423/2010, de iniciativa do Vereador Natalini, solicitando providências, junto à Secretaria Municipal de Serviços.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor Doutor Gilberto Kassab,
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.
JCSS/chll.

LEG.2 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

RECIBO DE ENTREGA DE RESPOSTA DE OFÍCIO

AO(A) SR.(A). VEREADOR(A) NATALINI

SALA 0000

ENCAMINHAMOS A(S) RESPOSTA(S) AO OFÍCIO 000.646 / 2010 ENDEREÇADO A :

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

REFERENTE A(S) MATÉRIA(S) LEGISLATIVA(S) RELACIONADA(S) ABAIXO:

INC 00423 / 2010 PROTOCOLO P.M.S.P.

DOCUMENTO RECEBIDO C.M.S.P. 02728 / 2010 DATA DO RECEBIMENTO: 23/07/2010

NÚMERO DE ORIGEM:TID 6223984

RESPOSTA RESPONDE SOBRE COLETA DE LIXO NAS PROXIMIDADES DA AV.SOLIDARIEDADE.

ENTREGUE POR LEG. 2, RECEBIDO POR_____

REGISTRO N.º_____, EM ____/____/____

Ofício nº 331/SES-G/2010

São Paulo, 13 de julho de 2010.

Senhor Vereador,

15 - DOCREC
15- 02728/2010

Em atenção a IND. 0423/2010, encaminhamos em anexo para conhecimento de Vossa Excelência, as informações prestadas pelo Departamento de Limpeza Urbana - LIMPURB, desta Pasta, referente ao Serviço de Coleta de lixo nas proximidades da Av. Solidariedade, no Bairro Anhanguera.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de consideração e apreço.



SERGIO LUIS MENDONÇA ALVES
Secretário Adjunto
Secretaria Municipal de Serviços

Excelentíssimo Senhor
Vereador **GILBERTO NATALINI**
Câmara Municipal de São Paulo.
Viaduto Jacareí, nº 100 - 4º andar - sala 415.
SÃO PAULO - SP

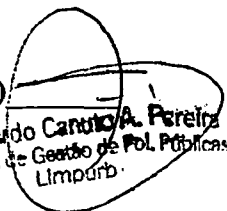
sr.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO**

Folha de Inf. nº 06

Da **INDICAÇÃO Nº 0423/CÂMARA/10** em 06/07/10
REF. DOC nº 97958/10 – TID. nº 5619934

a) 
Eduardo Cantuária Pereira
Secretário de Gestão de Pol. Públicas
Limpurb.

À
Limpurb - G
Sr. Diretor

Encaminhamos o presente para prosseguimento informando que, conforme manifestação do agente vistor às folhas 05, “a Av. Solidariedade está inserida, bem como as vias em suas proximidades, no setor de coleta designado PR (Perus)-4, com coleta efetuada às 2^{as}, 4^{as} e 6^{as} feiras, diurna.

A coleta domiciliar vem sendo realizada normalmente. Em algumas transversais da referida avenida, a aclividade/declividade não permite a circulação do caminhão de coleta de lixo, por razões de segurança pública. Os moradores têm disponibilizado os sacos de lixo em locais acessíveis ao caminhão de coleta para a remoção do lixo”.

06/07/10


TERESINHA DE ARAÚJO
Supervisora Técnica II
LIMPURB/FISC

Segue fls 07


KATIA DOS SANTOS ANANIAS
Auxiliar de Gabinete
LIMPURB-G
07/07/10



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS
DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA
SUPERVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

PREFEITURA DO MU
SECRETARIA MUN
DEPARTAMENTO
SUPERVISÃO E

Folha de Inf. nº 05

DA INDICAÇÃO 0423/CAMARA/10

em 01/04/10

a)

Eduardo Canuto A. Pereira
Assessor de Gestão de Pol. Públicas
Limpurb

A
LIMPURB - FISC
Concessão/Coleta

Encaminhamos o presente para as providências cabíveis.

01/04/10.

TERESINHA DE ARAÚJO
Supervisora Técnica II
LIMPURB/FISC

6198
LIMPURB - II
Entrada Hoje
11/04/10 Hora 10:31

LIMPURB/FISC

A. AV. Solidariedade está inserida, bem como as ruas em suas proximidades, no setor de coleta designado PR (Perus)-4, com coleta efetuada às 2ª, 4ª e 6ª feiras, diurna. A coleta domiciliar vem sendo realizada normalmente. Em algumas transversais da referida avenida a atividade / declividade não permite a circulação do caminhão de coleta de lixo, por razões de segurança pública. Os moradores tem disponibilizado os sacos de lixo em locais acessíveis ao caminhão coletor para a remoção do lixo.

12/5/10

Marcos Fenha da Silva
Agente Vistor

Avio Selme Juni
RF 729.761.100
hefe de Seção Técnica

Avio Selme Juni
RF 729.761.100
hefe de Seção Técnica

1

Equip 1

Eduardo Canabarro A. Pereira
Ass. de Exatidão de Pol. Públicas
Limponts.